

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **MARIA LUCICLEIDE JESUS DA SILVA**, portador do CPF de n.º 265.535.541-53, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, antes nomeada pela **Portaria PMB/GAB nº 028/2021**, em 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de fevereiro de 2021.

Brejinho (PE), em 04 de fevereiro do ano de 2021



Gilsomar Bento da Costa
Prefeito de Brejinho/PE

PUBLICADO EM
09/02/2021

Responsável